



Conselhos de Educação



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA 22042026

Reunião Plenária Ordinária do CAE (Conselho de Alimentação Escolar). Aos 22 dias do mês de abril de 2026, 08:30 horas, na sala de reuniões dos conselhos, na SEMED, sito na Rua Jose Porto, s/n, Centro, no Centro Administrativo Dalmite Francisco de Oliveira, nesta cidade de Cândido Sales, reuniu-se o Conselho, tendo quórum, para analisar, discutir matéria como Pauta: Análise e Votação das contas do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), Proposta de Cardápio 2026 e o cronograma do ano de 2026, e Análise e votação do Cronograma de Ação do CAE para o 2026. Presentes: Keila Cristina Souza Oliveira Soares, Valmiran Ferreira de Almeida, Wilma Maria de Jesus Rodrigues, Fernanda Silva Costa, Edmária Silva Almeida, Flávio Rodrigues dos Reis Medeiros e Norma Barbosa Dias. Aberto a reunião, tendo quórum, a presidente fez a explanação das contas do PNAE, sendo analisada pelos conselheiros presente, foi exposto as receitas e despesas orçamentarias, custeio, rendimentos e recursos reprogramadas de 2026. Após a análise foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade**, sem ressalva. Passando a análise do cardápio 2026, o qual foi analisado e colocado ponderações quanto ao achocolatado diariamente no tempo integral, no café da manhã, que poderia alternar, sugerindo que fosse ofertado um mingau, uma vitamina ou outro alimento em substituição. A nutricionista não se fez presente em virtude de força maior, questão de saúde. Após análise foi colocado em votação o Cardápio, sendo aprovado com ressalva, que houvesse a mudança na administração do achocolata, sendo possível uma mudança para outro tipo de alimento de mesmo valor nutritivo. Foi dito que fosse encaminhado ofício e cientificado a Secretaria quanto a agenda de capacitação da equipe de nutrição que preparam os alimentos das escolas da zona rural. Quanto ao cronograma de reuniões e visitas do CAE, foi colocado a proposta que fossem alternadas as visitas com as reuniões. Foi dito que encaminhasse ofício para o setor de licitação solicitando acesso as licitações inerentes a merenda escolar. Após análise do cronograma proposto pelo CAE, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo, foi encerrado a presente ata, que vai devidamente assinada por todos. Eu, _____, Valmiran Ferreira de Almeida, digitei e subscrevo.//


Edmária Silva Almeida

Presidente

Membros presentes:

Flávio R.R. Medeiros Fernanda Silva Costa
Keila Cristina S.O. Soares Norma Barbosa Dias
Wilma M. de Jesus Rodrigues _____



Conselhos de Educação



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Frequência 22/04/2026

Nome	Assinatura
Representantes do Poder Executivo:	
1. Keila Cristina Souza Oliveira Soares – Titular	Keila Cristina Souza O. Soares
2. Valmiran Ferreira de Almeida – Suplente	Valmiran F. Almeida
Representantes da Sociedade Civil Organizada:	
3. Fábio Laranjeira Souza – Titular	
4. Roberto de Jesus Santos – Suplente	
5. Fernanda Silva Costa – Titular	Fernanda Silva Costa
6. Douglas de Jesus Silva – Suplente	
Representante do Sindicato do Magistério Público Municipal de Cândido Sales	
7. Gilmar Pereira Lima – Titular	
8. Leila Queiroz Souto Campos – Suplente	
9. Edmária Silva Almeida – Titular	Edmária Silva Almeida
10. Manuel Oliveira Lima – Suplente	
Representante de Pais de Alunos	
11. Francisco Cloves de Oliveira – Titular	
12. Wilma Maria de Jesus Rodrigues – Suplente	Wilma Maria de Jesus Rodrigues
13. Flávio Rodrigues dos Reis Medeiros - Titular	Flávio Rodrigues dos Reis Medeiros
14. Norma Barbosa Dias - Suplente	Norma Barbosa Dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DO ENTE EXECUTOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES		02. UF BA
03. CNPJ 13.857.123/0001-95	04. PROGRAMA PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	05. EXERCÍCIO 2024

BLOCO 2 - PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Após apurada análise dos documentos apresentados tempestivamente, tais como notas fiscais, empenhos, extratos bancários e de aplicação financeira, demonstrativos contábeis, ordens e comprovantes de pagamentos além dos processos licitatórios, anexados na prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA, órgão responsável pela execução do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) referente à aplicação dos recursos recebidos do FNDE durante o exercício de 2025, que declarou ter recebido o Valor Total da Receita de R\$ 945.532,00 (Nove e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Dois Reais). Foi realizada a despesa na totalidade de R\$ 970.311,68 (Novecentos e Setenta Mil, Trezentos e Onze Reais, Sessenta e Oito Centavos), com pagamento das despesas concernentes ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme legislação educacional vigente, especificamente as resoluções emanadas pelo FNDE. Também ficou evidenciado o saldo restante para ser reprogramado ao exercício seguinte, no valor de R\$ R\$ 7.460,34 (Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais, Trinta e Quatro Centavos). Diante das informações supracitadas e demais documentos da prestação de contas apresentadas tempestivamente e analisadas pelos conselheiros, a Conselheira *Edmária Silva Almeida* colocou a Prestação de Contas referente aos recursos do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), em votação **que foi aprovada por unanimidade sem ressalva**, ficando o município apto a continuar recebendo os recursos do programa no corrente exercício.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR REGULAR COM RESSALVAS IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.
BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Cândido Sales - Bahia, 22 de abril de 2026

Edmária Silva Almeida
Presidente
CAE

Flávio Rodrigues dos Reis Medeiros *Norma Barbosa Pin*
Wilma me de Jesus Rodrigues *Edmária Silva Almeida*
Isomanda Silva Costa *Keila Cristina Souza O. Soares*





PARECER CAE Nº 001/2026

Referente ao Exercício Financeiro de 2025

Identificação

- **Entidade Executora:** Prefeitura Municipal de Cândido Sales - BA
- **Órgão:** Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
- **Programa:** Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Relatório de Análise

O Conselho de Alimentação Escolar de Cândido Sales, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 11.947/2009, realizou a análise da prestação de contas dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no exercício de 2025. A análise baseou-se nos dados do **SIGPC (Sistema de Gestão de Prestação de Contas)**, notas fiscais, extratos bancários e relatórios de visitas às unidades escolares.

Aspectos Analisados

Durante o exercício, foram observados os seguintes pontos críticos:

- **Execução Financeira:** Verificação da aplicação integral dos recursos na conta específica do programa e ausência de desvios de finalidade.
- **Agricultura Familiar:** Verificação do cumprimento do **mínimo de 30%** de compra direta da agricultura familiar (conforme Art. 14 da Lei 11.947/2009). *Nota: Cândido Sales possui forte vocação rural, o que deve ser destacado se o índice for superado.*
- **Qualidade e Cardápio:** Avaliação do cumprimento da nova **Resolução FNDE nº 03/2025**, que reduziu o limite de alimentos ultraprocessados para **15%** do total do cardápio.
- **Armazenamento e Higiene:** Relato das condições encontradas nas despensas e cozinhas das escolas municipais durante as visitas do CAE.

Keila Cristina Souza D. Soares
Flávio N. Medeiros
Wilmá Madyeas Rodrigues
Jenanda Silva Costa
Norma Barbaun Dias
Adriana Silva Almeida



Considerações Técnicas

O CAE em visitas as Escolas beneficiadas foi observado que Unidade Executora, ou seja, O Fundo Municipal de Educação, cumpriu o quanto determinado no Cardápio, fornecido pelo setor de nutrição. Que as diretrizes para a "Educação do e no Campo", no Município de Cândido Sales foram respeitadas na formulação dos cardápios para as escolas rurais.

Conclusão e Voto

Diante do exposto e considerando a regularidade na aplicação dos recursos e o cumprimento das normas nutricionais vigentes, este Conselho vota pela:

APROVAÇÃO das contas.

APROVAÇÃO COM RESSALVAS _____.

REPROVAÇÃO das contas _____.

Cândido Sales - BA, 22 de abril de 2026.


Edimaria Silva Almeida

Presidente

Membros presentes:

Eltonio N. Medeiros

Wilma M. de Jesus Rodrigues

Fernanda Silva Costa

Narima Barbosa D. R.

Keylla Cristina Souza O. Soares



Conselho de Alimentação Escolar